



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

VOTAÇÃO ÚNICA: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 8/2024

Aprovado Rejeitado

Por: Fábio Júnior
Em: 26/03/2024
Presidente da Câmara

Dispõe sobre a concessão da Homenagem de Mulher do Ano à Senhora Ana Maria do Nascimento Moreira Resende.

A Câmara Municipal de Ubá decreta:

Art. 1º Fica concedida a Homenagem de Mulher do Ano à Sra. Ana Maria do Nascimento Moreira Resende, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá.

Art. 2º A Homenagem de que trata o artigo anterior será entregue à homenageada em Sessão Extraordinária do Legislativo Ubaense, em data previamente designada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 26 dias de fevereiro de 2024.

VEREADOR JOSÉ ROBERTO FILGUEIRAS



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ana Maria do Nascimento Moreira Resende nasceu no 16 março de 1974. É filha de Adão Braga Moreira e Maria Aparecida do Nascimento Moreira.

Nasceu na cidade de Astolfo Dutra, onde viveu na zona rural até os 25 anos, depois mudou-se para a cidade de Ubá. Sua família ainda mora na roça.

Aos 17 anos se casou com José Amilton dos Reis Resende, com quem teve os filhos: Waldeir Moreira Resende, João Paulo Moreira Resende e Raquel Moreira Resende. Ana Maria é avó de Melissa e Marcelli.

Apesar de toda dificuldade para estudar, cursou até a 4^a série primária (a zona rural oferecia escola até a 4^a Série).

Reside na Rua Vila Enrique Groppo, bairro São José (Vila casal).

Membro da igreja evangélica congregacional, já foi dirigente do “circulo” de oração, diaconisa e membro do grupo de oração.

Há 20 anos que faz artesanato em casa, tapetes, fonte de renda, utilizando material reciclável das fábricas, ajudando o meio ambiente.



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

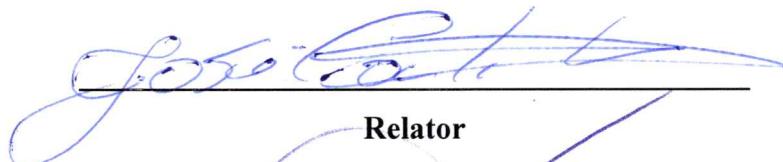
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 8/2024

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

O vereador José Maria Fernandes, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, nos termos do Parágrafo Único do Art. 29 do Regimento Interno, designa como relator, para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogáveis por uma única vez por igual período, desde que devidamente fundamentado e aprovado pela comissão, apresentar Parecer ao projeto encaminhado a esta Comissão, o(a) vereador(a):

	Vereador Gilson Fazolla Filgueiras
	Vereador José Carlos Pereira

Ubá/MG, 26 de fevereiro de 2024.



Relator
José Maria Fernandes
Presidente